

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022**  
**INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MORAR BEM - REFORMAS E MELHORIAS**  
**HABITACIONAIS**

**O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO, RS**, torna público que estará recebendo as inscrições dos interessados no Programa Morar Bem, objetivando disponibilizar à população local unidades habitacionais em melhores condições de habitação.

**DO OBJETO DESTA EDITAL**

Este edital tem por objetivo a seleção de interessados na realização de obras de reforma, ampliação e melhoria de suas unidades habitacionais, localizadas na área urbana do Município.

**DO LOCAL/ PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÕES**

Os interessados poderão inscrever-se no programa, junto ao Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 18 de agosto até 31 de agosto de 2022, no horário de expediente.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição os interessados deverão apresentar cópia, acompanhado do original, dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade dos membros da unidade familiar;
- b) cadastro de pessoa física junto a Receita Federal – CPF dos membros da unidade familiar;
- c) certidão de casamento/nascimento dos membros da unidade familiar;
- d) certidão de nascimento do(s) filho(s) e/ou dependentes;
- e) comprovante de residência no Município há pelo menos dois anos na data da publicação deste edital;
- f) comprovante de ser proprietário ou possuidor do imóvel onde encontra-se edificada a unidade habitacional a ser reformada, ampliada e ou melhorada, localizado na área urbana do Município;
- g) comprovante de não ser proprietário de mais de um imóvel;
- h) comprovante de inscrição no cadastro único para programas sociais do Governo Federal;
- i) comprovante de renda da unidade familiar no mês anterior ao da publicação deste edital;
- j) comprovantes, se houver, de que integram a unidade familiar pessoas idosas ou portadoras de necessidades especiais, esta última mediante atestado médico.

## **DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A seleção dos inscritos será efetuado pelo Conselho Municipal de Habitação após análise e a vista de estudo sócio econômico elaborado por assistente social, a ser elaborado levando em consideração os seguintes elementos:

- a) não possuir renda familiar superior a três salários mínimos nacionais;
- b) inscrição no cadastro único para programas sociais do Governo Federal;
- c) existência de pessoas idosas ou portadora de necessidades especiais na unidade familiar;
- d) necessidade da realização de obras de reforma, ampliação e ou melhoria da unidade habitacional.

## **DO NÚMERO DE BENEFICIADOS**

Os inscritos serão selecionados em ordem de classificação e serão beneficiados tantos quantos forem possíveis observado a capacidade orçamentária e financeiro do Município à vista da demanda, sendo que eventuais inscritos não beneficiados poderão ficar classificados para futuras obras de reforma, ampliação e ou melhoria a serem realizadas pelo programa.

## **DO RESULTADO**

O resultado dos selecionados será publicado junto ao Mural Público do Município até o dia 30 de setembro de 2022.

## **DOS RECURSOS**

Do resultado fica garantido aos inscritos o prazo recursal de dois dias contados da publicação do edital.

## **DAS REGRAS DO PROGRAMA**

O Programa Morar Bem será executado em observância as regras constantes deste edital, da Lei Municipal nº 1.741/2022, de eventuais decretos regulamentadores e de normas expedidas pela Assistência Social local.

Não poderão participar do presente processo seletivo unidades familiares já beneficiadas com unidade habitacional ou algum tipo de auxílio destinado a melhoria habitacional num prazo de dois anos contados da data do presente edital.

## **DA VIGÊNCIA**

O presente processo seletivo terá validade de doze meses contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado.

## **DAS INFORMAÇÕES**

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Lido Armando Oltramari, ou pelo telefone (54) 35461112, em horário de expediente.

Faxinalzinho/RS, 16 de agosto de 2022.

**JAMES AYRES TORRES**  
Prefeito Municipal